



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 44/2026

O vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover maior inclusão e acessibilidade no ambiente escolar, garantindo melhores condições de aprendizagem e comunicação aos alunos com deficiência auditiva, bem como contribuindo para a formação inclusiva de toda a comunidade escolar. A presença de um profissional especializado em LIBRAS nas escolas municipais representa um importante avanço na educação inclusiva, fortalecendo o direito à educação igualitária e assegurando o cumprimento dos princípios de inclusão e acessibilidade previstos na legislação brasileira. Além disso, a contratação desse profissional auxiliará professores, servidores, alunos e familiares, promovendo integração, respeito às diferenças e melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede municipal. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 18 de maio de 2026.


João Nestor de Carvalho
Requerente